

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná

DECRETO Nº 1869/14

Data 11.11.14

Súmula. Exonera servidora efetiva municipal por aposentadoria e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada por aposentadoria por idade, a servidora senhora **Elvira Constantino de Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de Gari – 40 horas, matrícula nº 1282-3/1, portadora da CI/RG nº. 5.753.314-5 SSP/PR e do CPF nº. 805.465.879-68, Benefício Previdenciário nº 41-170367810-6.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de Gari-40 horas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 03 de novembro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 11 de novembro de 2014.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito